

**PORTARIA Nº 058/2010**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica e Operacional que tem por objetivo possibilitar e regulamentar a cessão, em caráter provisório, de servidores entre o Ministério Público do Estado do Tocantins e o Governo do Estado do Tocantins;

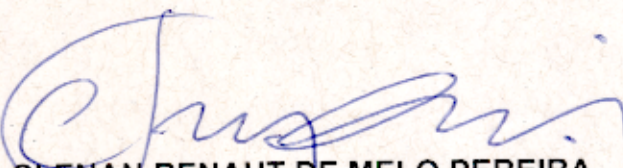
Considerando ainda o Ato nº 443 – CSS, do Governo do Estado do Tocantins, que cedeu a servidora Egiane Aparecida Gonçalves de Moraes a esta Procuradoria Geral de Justiça;

**RESOLVE**

**ESTABELECE** lotação à servidora **Egiane Aparecida Gonçalves de Moraes**, matrícula nº 831203-6, na 18ª Promotoria de Justiça da capital, a partir de 1º de fevereiro de 2010

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 1º de fevereiro de 2010.

  
**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3069  
PALMAS-TO, 03/02/10  
Servidor: Natalia  
Deptº 200 - Expediente